

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 003/2023

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 003/2023, do Poder Executivo, que “Autoriza o município a contratar, em caráter temporário e emergencial 01 (um) professor de matemática para os anos finais do ensino fundamental e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olimpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Jairo Charão acompanha o voto do relator, e o vereador Ryan Carlos Cechchetto apresentou atestado médico.

Capão do Cipó / RS, 28 de março de 2023.

Ver. Ryan Carlos Cecchetto

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Tiago Olimpio Tisott

3º Membro